ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Prefeitura Municipal de Colatina SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 016/2024	
Promove servidor	

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em especial as contidas na Lei Municipal Nº 6.355, de 13 de setembro de 2016 - Estatuto do Magistério e tendo em vista solicitação contida no processo protocolado sob nº 29.695/2023, baixa a seguinte Portaria:

- Art. 1º Fica promovido ao cargo de Professor MaRC4 Cª I NIVEL 3 Clª I3, o servidor José Augusto de Araújo Pires da Luz – Matrícula 035455, do quadro da Prefeitura Municipal de Colatina.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos financeiros a partir da data de seu requerimento.

Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 06 de fevereiro de 2024.

Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 06 de fevereiro de 2024.

Secretário Municipal de Governo.